



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 00103/22

### 1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Para o Tribunal de Contas da União (TCU), o termo de referência consiste em um documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, o qual deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação

1.2 Neste interim, a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do Art. 6º enfatiza que,

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

1.3 Portanto, esse documento foi elaborado dentro das especificações estabelecidas pela Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e do Decreto Municipal Nº 137, de 10 de Janeiro de 2022, que regulamenta as contratações diretas previstas nos arts. 72 ao 75 da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências no âmbito do município de Marcelino Vieira/RN.

### 2- DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos e Moveis, em conformidade o termo de referência para Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira RN



PREFEITURA DE

**MARCELINO  
VIEIRA**

NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Gabinete  
do Prefeito



## DESPACHO

Aprovo o Termo de referência para **“Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos e Moveis, em conformidade o termo de referência para Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira RN”**, e encaminho para o setor responsável para realização de coleta de preços e logo após, escolha da modalidade licitatória.

Marcelino Vieira-RN, 05 de dezembro de 2022.

Kerles Jácome Sarmento  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

PESQUISA DE PREÇO Nº 202212030001 | IP: 187.19.150.122

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos e Moveis, em conformidade com o termo de referencia para Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira RN.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS PRATICADOS	METODOLOGIA	VALOR	VALOR TOTAL
1 - DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - AUTONOMIA DA BATERIA 50 A 250 CHOQUES COM AUXILIO RCP 1 PAR ELETRODO	2,0	Unidade	1	Média	11.000,00	22.000,00
2 - GELADEIRA/REFRIGERADOR DE 260L	1,0	Unidade	1	Média	3.150,00	3.150,00
3 - GELADEIRA/REFRIGERADOR FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 76L	1,0	Unidade	3	Média	2.149,33	2.149,33
4 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO -TIPO BINOCULAR, OCULAR MÍNIMO 10X/ MÍNIMO 04 COM	1,0	Unidade	1	Média	6.353,00	6.353,00
5 - VENTILADOR DE TETO/PAREDE COMPOSIÇÃO DE 3 PÁS	3,0	Unidade	1	Média	400,00	1.200,00
6 - GRUPO GERADOR PORTÁTIL(ATE7KVA) COM POTÊNCIA DE 4,1 A 7 KVA À DIESEL	1,0	Unidade	1	Média	4.500,00	4.500,00

**VALOR TOTAL: R\$ 39.352,33 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)**

**MARCELINO VIEIRA / RN, 9 DE DEZEMBRO DE 2022**

**José Jacome Filho**  
Secretário Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202212030001 | IP: 187.19.150.122

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - AUTONOMIA DA BATERIA 50 A 250 CHOQUES COM AUXILIO RCP 1 PAR ELETRODO

Dados do item :

Preço 1  
Município: Irauçuba / CE  
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2021.12.16.02SA  
Data praticada: 13/04/2022  
Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 2021.12.16.02SA  
Classificação: Compras  
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE  
Valor homologado do certame: R\$ 27.222,00

Modalidade: Pregão  
Órgão responsável: --  
Data homologação: 08/02/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Primeiros Socorros para unidades básicas de Saúde: CSF-Antero Antonio Gaudencio Anario Braga/Missi e Manoel Rodrigues Firmino/Juá, que contribuirão diretamente para a melhora da qualidade da Assistência à Saúde prestada aos cidadãos Irauçubense de responsabilidade da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE

Des do empenho :

Número do empenho: 03030011  
Tipo: Global  
Unidade orçamentária: 006 - Fundo Municipal de Saúde  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material per manente

Data do empenho: 03/03/2022  
Órgão responsável: --  
Projeto/Atividade: 2.009 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Básica em Saúde  
Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: CSF-Antero Antonio Gaudencio Anario Braga/Missi e Manoel Rodrigues Firmino/Juá, que contribuirão diretamente para a melhora da qualidade da Assistência à Saúde prestada aos cidadãos Irauçubense de responsabilidade da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme Pregão Eletrônico de nº 2021.12.16.02SA e contrato 20220420 firmado.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 13040040  
Valor: R\$ 24.228,00  
Nota fiscal: 17778

Data da liquidação: 13/04/2022  
Série: --  
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.183.450/0001-55	LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - ME	Microempresa	R\$ 11.000,00
ENDEREÇO			
AV. TREZE DE MAIO, 255, A, BAIRRO DE FATIMA, Fortaleza / CE, 60040-530			

ITEM 2: GELADEIRA/REFRIGERADOR DE 260L

Preço 1  
Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR DE 260L

Marca:  
Número pedido: 22120003  
Finalizado em: 06/12/2022

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
40.668.829/0001-81	CHAVES & SILVA FACILITANDO PROCESSOS, DESENVOLVENDO SOLUCOES LTDA	Demais	R\$ 3.150,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
TRAVESSA FREIJO, 183, CENTRO, Marcelino Vieira / RN - CEP: 59.970-000		vandygnaemiliana@gmail.com	

ITEM 3: GELADEIRA/REFRIGERADOR FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 76L



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

PESQUISA DE PREÇO Nº 202212030001 | IP: 187.19.150.122

**Dados do item :**

Preço 1  
Município: Fortim / CE  
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM  
Unidade: UNIDADE

Número da compra: 1608.01/21-PMF  
Data praticada: 22/11/2022  
Quantidade: 1

**Dados do certame:**

Número do certame : 1608.01/21-PMF  
Classificação: Compras  
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE  
Valor homologado do certame: R\$ 5.648.014,01

Modalidade: Pregão  
Órgão responsável: --  
Data homologação: 06/10/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONTENDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, IMPRESSORAS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS, ÁUDIOS, PARQUES, MÓVEIS, HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIOS DE FORTIM-CE.

**Dados do empenho :**

Número do empenho: 01110138  
Tipo: Ordinário  
Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material per manente

Data do empenho: 01/11/2022  
Órgão responsável: --  
Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção das Atividades do Hospital Municipal  
Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: relançamento do empenho de nº03100042. aquisição de material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara. Coordenado pela Secretaria de Saúde deste Município.

**Dados da liquidação :**

Número da liquidação: 22110029  
Valor: R\$ 1.700,00  
Nota fiscal: 2079

Data da liquidação: 22/11/2022  
Série: --  
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
37.990.239/0001-66	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	2	R\$ 1.700,00
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA 135 (CONJ. CEARA II), 35, A, CONJUNTO CEARA II, Fortaleza / CE, 60530-170			

**Dados do item :**

Preço 2  
Município: Aquiraz / CE  
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
Unidade: UNIDADE

Número da compra: 01.030/2021PERP  
Data praticada: 20/09/2022  
Quantidade: 1

**Dados do certame:**

Número do certame : 01.030/2021PERP  
Classificação: Compras  
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE  
Valor homologado do certame: R\$ 6.102.031,19

Modalidade: Pregão  
Órgão responsável: --  
Data homologação: 07/12/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

**Dados do empenho :**

Número do empenho: 02030228  
Tipo: Global  
Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Educação  
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material per manente

Data do empenho: 02/03/2022  
Órgão responsável: --  
Projeto/Atividade: 2.052 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação  
Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Educação

Histórico: aquisição de mobiliário em geral destinado à Secretaria de Educação deste município, conforme Pregão 01.030/2021PERP.

**Dados da liquidação :**

Número da liquidação: 20090016  
Valor: R\$ 2.998,00  
Nota fiscal: 3747

Data da liquidação: 20/09/2022  
Série: --  
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
06.167.998/0001-08	DIGI & TAL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Demais	R\$ 2.998,00
<b>ENDEREÇO</b>			
AV. BARAO DE STUDART, 2511, A, ALDEOTA, Abaiara / CE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202212030001 | IP: 187.19.150.122

Preço 3  
Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 76L  
Marca:  
Número pedido: 22120003  
Finalizado em: 06/12/2022

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
40.668.829/0001-81	CHAVES & SILVA FACILITANDO PROCESSOS, DESENVOLVENDO SOLUCOES LTDA	Demais	R\$ 1.750,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
TRAVESSA FREIJO, 183, CENTRO, Marcelino Vieira / RN - CEP: 59.970-000		vandygnaemiliana@gmail.com	

ITEM 4: MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO -TIPO BINOCULAR, OCULAR MINIMO 10X/ MÍNIMO 04 COM

Preço 1  
Descrição: MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO -TIPO BINOCULAR, OCULAR MINIMO 10X/ MÍNIMO 04 COM  
URL:  
[https://www.3bscientific.com/br/microscopio-binocular-be5-1020250-w30910-3b-scientific.p\\_1450\\_28257.html](https://www.3bscientific.com/br/microscopio-binocular-be5-1020250-w30910-3b-scientific.p_1450_28257.html)  
Data do acesso: 15 de Dezembro de 2022 às 10:36

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
<a href="https://www.3bscientific.com.br">https://www.3bscientific.com.br</a>	R\$ 6.353,00

ITEM 5: VENTILADOR DE TETO/PAREDE COMPOSIÇÃO DE 3 PÁS

Preço 1  
Descrição: VENTILADOR DE TETO/PAREDE COMPOSIÇÃO DE 3 PÁS  
Marca:  
Número pedido: 22120003  
Finalizado em: 06/12/2022

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
40.668.829/0001-81	CHAVES & SILVA FACILITANDO PROCESSOS, DESENVOLVENDO SOLUCOES LTDA	Demais	R\$ 400,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
TRAVESSA FREIJO, 183, CENTRO, Marcelino Vieira / RN - CEP: 59.970-000		vandygnaemiliana@gmail.com	

ITEM 6: GRUPO GERADOR PORTÁTIL(ATE7KVA) COM POTÊNCIA DE 4,1 A 7 KVA Á DIESEL

Preço 1  
Município: Fortaleza / CE  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO PORTÁTIL E MOTOBOMBA A GASOLINA.PRÉ - 030556, SC - 019444, MAT P/ UN - BBJ.  
Descrição: GRUPO GERADOR, ELETRICO, PORTATIL, GASOLINA, 5800W, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE  
Promotor da licitação: None  
Data da abertura: 26 de Julho de 2022 às 14:10  
Modalidade: -  
Lote/Item: 1002  
Fonte: [Portal de compras Ceará/](#)  
Quantidade: 2  
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
01.432.182/0001-32	GIS MIUDEZAS LTDA - ME	R\$ 4.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202212030001 | IP: 187.19.150.122

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Em atendimento à IN nº 73/2020, apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202212030001	03/12/2022	09/12/2022	R\$ 39.352,33

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Governo Ceará	12,5%
Compras Municipais	37,5%
Preço de internet	12,5%
Preço de fornecedor	37,5%

Identificação do agente responsável pela pesquisa (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020)

José Jacome Filho	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
-------------------	-------------------------------------

Método matemático utilizado na pesquisa (Art. 3º, inciso V, IN 73/2020)

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - AUTONOMIA DA BATERIA 50 A 250 CHOQUES COM AUXÍLIO RCP 1 PAR ELETRODO	R\$ 22.000,00	Preços públicos praticado.
GELADEIRA/REFRIGERADOR DE 260L	R\$ 3.150,00	Preços de fornecedor.
GELADEIRA/REFRIGERADOR FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 76L	R\$ 2.149,33	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO -TIPO BINOCULAR, OCULAR MÍNIMO 10X/ MÍNIMO 04 COM	R\$ 6.353,00	Preço de internet.
VENTILADOR DE TETO/PAREDE COMPOSIÇÃO DE 3 PÁS	R\$ 1.200,00	Preços de fornecedor.
PO GERADOR PORTÁTIL(ATE7KVA) COM POTÊNCIA DE 4,1 A 7 KVA Á DIESEL	R\$ 4.500,00	Preços públicos praticado.

Marcelino Vieira / RN, 9 de Dezembro de 2022

JOSÉ JACOME FILHO  
Secretário Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

RUA CEL JOSÉ MARCELINO  
CNPJ : 08.357.618/0001-15

Página 1 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00103/22	01/12/2022	Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financ	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
01/12/2022	07/12/2022	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	JOSÉ JÁCOME FILHO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	149.001.024 DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - AUTONOMIA DA BATERIA 50	UND	2
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
927	M2A TECNOLOGIA LTDA	11.000,00	22.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
927	M2A TECNOLOGIA LTDA	11.000,00	22.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11.000,00	22.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	149.001.010 GELADEIRA/REFRIGERADOR DE 260L	UND	1
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
927	M2A TECNOLOGIA LTDA	3.150,00	3.150,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
927	M2A TECNOLOGIA LTDA	3.150,00	3.150,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.150,00	3.150,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	149.001.050 GELADEIRA/REFRIGERADOR FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 76L	UND	1
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
927	M2A TECNOLOGIA LTDA	2.149,33	2.149,33
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
927	M2A TECNOLOGIA LTDA	2.149,33	2.149,33
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.149,33	2.149,33

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	149.001.012 MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO -TIPO BINOCULAR, OCULAR MINIMO	UND	1
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
927	M2A TECNOLOGIA LTDA	6.353,00	6.353,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
927	M2A TECNOLOGIA LTDA	6.353,00	6.353,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6.353,00	6.353,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

RUA CEL JOSÉ MARCELINO

CNPJ : 08.357.618/0001-15

Página 2 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00103/22	01/12/2022	Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financ	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
01/12/2022	07/12/2022	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	JOSÉ JÁCOME FILHO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	149.001.043 VENTILADOR DE TETO/PAREDE COMPOSIÇÃO DE 3 PÁS	UND	3
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
927	M2A TECNOLOGIA LTDA	400,00	1.200,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
927	M2A TECNOLOGIA LTDA	400,00	1.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		400,00	1.200,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	149.001.029 GRUPO GERADOR PORTÁTIL(ATE7KVA) COM POTÊNCIA DE 4,1 A 7 KVA Á DIE	UND	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
927	M2A TECNOLOGIA LTDA	4.500,00	4.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
927	M2A TECNOLOGIA LTDA	4.500,00	4.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4.500,00	4.500,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
927	M2A TECNOLOGIA LTDA 19.337.907/0001-79	39.352,33

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
927	M2A TECNOLOGIA LTDA	39.352,33
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		39.352,33

-----  
Aprovado por:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA****RUA CEL JOSÉ MARCELINO****CNPJ : 08.357.618/0001-15****Resultado da Cotação**Número da Cotação: **00103/22**Data: **01/12/2022**Abertura: **01/12/2022**Encerramento: **07/12/2022**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	149.001.024	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - AUTONOMI	2	11.000,00	22.000,00
2	149.001.010	GELADEIRA/REFRIGERADOR DE 260L	1	3.150,00	3.150,00
3	149.001.050	GELADEIRA/REFRIGERADOR FRIGOBAR COM CAPACIDADE	1	2.149,33	2.149,33
4	149.001.012	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO -TIPO BINOCULAR, (	1	6.353,00	6.353,00
5	149.001.043	VENTILADOR DE TETO/PAREDE COMPOSIÇÃO DE 3 PÁS	3	400,00	1.200,00
6	149.001.029	GRUPO GERADOR PORTÁTIL(ATE7KVA) COM POTÊNCIA DE	1	4.500,00	4.500,00
TOTAL			9	27.552,33	39.352,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

RUA CEL JOSÉ MARCELINO

CNPJ : 08.357.618/0001-15

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00103/22		Data: 01/12/2022		Abertura: 01/12/2022		Encerramento: 07/12/2022	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	149.001.024	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - AUTONOMI	2	11.000,00	22.000,00		
2	149.001.010	GELADEIRA/REFRIGERADOR DE 260L	1	3.150,00	3.150,00		
3	149.001.050	GELADEIRA/REFRIGERADOR FRIGOBAR COM CAPACIDADE	1	2.149,33	2.149,33		
4	149.001.012	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO -TIPO BINOCULAR,	1	6.353,00	6.353,00		
5	149.001.043	VENTILADOR DE TETO/PAREDE COMPOSIÇÃO DE 3 PÁS	3	400,00	1.200,00		
6	149.001.029	GRUPO GERADOR PORTÁTIL(ATE7KVA) COM POTÊNCIA DE	1	4.500,00	4.500,00		
TOTAL			9	27.552,33	39.352,33		



## JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** “Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos e Moveis, em conformidade o termo de referência para Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira RN”: Secretaria Municipal de saúde  
**BASE LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Decreto 137, de 10 de janeiro de 2022

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), buscando a “Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos e Moveis, em conformidade o termo de referência para Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira RN”, conforme quantidades, especificações e condições de entrega especificadas em termo de referência, realiza o processo administrativo instruído com a solicitação e termo de referência, de acordo com a nova Lei nº 14.133/2021, acompanhada de propostas de empresas.

### 1- DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

O município de Marcelino Vieira, visando a contratação do objeto acima identificado, realizou pesquisa de preço em site de banco de preço de link [http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/preco\\_de\\_referencia/cotacao/67199/#item\\_cotacao](http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/preco_de_referencia/cotacao/67199/#item_cotacao).

A lei nº 14.133/2021, dispõe que, Art. 75. É dispensável a licitação:

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021).*





Considerando que o valor médio, é bem inferior a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), e o objeto será adquirido de forma imediata, a Secretaria Municipal de saúde, sugere a realização de dispensa de licitação, modalidade eletrônica.

Na dispensa eletrônica é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas diversas podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

Portanto, no caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

## **2-DO QUANTITATIVO**

No que se refere aos quantitativos, este foi avaliado conforme estudo prévio desta secretaria Municipal de Educação.

## **3-DO PREÇO**

O preço estimado da contratação foi obtido através pesquisa de preço em site de banco de preço no link [http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/preco\\_de\\_referencia/cotacao/67199/#item\\_cotacao](http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/preco_de_referencia/cotacao/67199/#item_cotacao).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do Orçamento Geral do Município, com recursos de emenda parlamentar nº 71210009 provenientes da bancada do Rio Grande do Norte conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.





#### 4-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção será o menor preço entre as propostas classificadas, em ordem ascendente de preço após o encerramento da fase de lances, que atenda aos requisitos técnicos mínimos obrigatórios e aos requisitos de habilitação.

**NOS TERMOS DO ART. 48, I DA LC 123/2006 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PODERÃO PARTICIPAR DESTES PROCESSO ADMINISTRATIVO, EXCLUSIVAMENTE, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO, CLASSIFICADOS COMO TAIS NO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 123/2006 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, E QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DEVIDAMENTE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

Para o objeto em tela, só poderão participar deste processo administrativo pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo anterior, sediadas no município de Marcelino Vieira (RN) ou regionalmente capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste termo de referência, com fulcro na seguinte fundamentação legal,

*Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito **municipal e regional**, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021)*

***Parágrafo único.** No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, **aplica-se a legislação federal.** (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).*

*Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021,*

***I- DEVERÁ REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);** (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).*





*II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).*

*III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)*

**§ 3º OS BENEFÍCIOS REFERIDOS NO CAPUT DESTE ARTIGO PODERÃO, JUSTIFICADAMENTE, ESTABELECEM A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).**

**Art. 49. NÃO SE APLICA** o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (Vide Lei nº 14.133, de 2021.

**II - NÃO HOVER UM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADOS LOCAL OU REGIONALMENTE E CAPAZES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;**

**III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;**

**IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).**

**(LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006).**

Será estabelecido como recorte as empresas sediadas no município de Marcelino Vieira (RN) ou regionalmente (ALTO OESTE POTIGUAR), com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.



## RIO GRANDE DO NORTE



### 4-DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por licitatório por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a “**Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos e Moveis, em conformidade o termo de referência para Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira RN**”.

### 5- ENCAMINHAMENTO

Após a realização da coleta de preços para a “**Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos e Moveis, em conformidade o**





PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Secretaria Municipal  
de Saúde - SESAU

**termo de referência para Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira RN”, e encaminhado ao setor competente com a finalidade de comprovação da existência de crédito orçamentário e despachos cabíveis.**

Marcelino Vieira (RN), 07 de dezembro de 2022.

José Jácome Filho  
**Secretário Municipal de Saúde**



## DESPACHO

Após conhecimento da estimativa de preços, definição da modalidade licitatória, encaminho o presente processo para o setor responsável com finalidade de comprovação da existência de crédito orçamentário, em conformidade com a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e da Resolução Nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Marcelino Vieira-RN, 07 de dezembro de 2022 .

Kerles Jácome Sarmento  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE

**MARCELINO  
VIEIRA**

NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Secretaria Municipal  
de Finanças - SEFIN

## DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **“Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos e Moveis, em conformidade o termo de referência para Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira RN”**.

A despesa está consignada nas dotações orçamentárias conforme descrita abaixo:

**Despesa 10 301 0075 1209 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FINANCIÁVEIS PELO SUS: 443 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.601.0000-215 000.**

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, com recursos de emenda parlamentar nº 71210009 provenientes da bancada do Rio Grande do Norte.

Marcelino Vieira-RN, 08 de dezembro de 2022

Railda Conrado Fontes Jácome  
**Secretária Municipal da Fazenda**





**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO: “Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos e Moveis, em conformidade o termo de referência para Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira RN”.**

Na qualidade de ordenador de despesas declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encaminho o presente processo para manifestação do controle interno.

Marcelino Vieira-RN, 09 de dezembro de 2022

Kerles Jácome Sarmiento  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE

**MARCELINO  
VIEIRA**

NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Gabinete  
do Prefeito



## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a **“Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos e Moveis, em conformidade o termo de referência para Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira RN”**, na conformidade da RESOLUÇÃO N° 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Fica, o agente de contratação, autorizada a proceder a abertura de regular procedimento licitatório com vista a contratação do objeto em tela de acordo com termo de referência em anexo.

Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 09 de dezembro de 2022

Kerles Jácome Sarmiento  
**Prefeito Municipal**





**Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira**  
Cel José Marcelino, 109 - Centro - CEP: 59970-000 - Marcelino Vieira RN  
CNPJ: 08.357.618/0001-15 - Tel: (84) 3385-2070 - Site: www.marcelinovieira.rn.gov.br

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO - MOVIMENTAÇÃO NÚMERO: 2022.12.16.0001

Data/Hora: 16/12/2022 11:30:34

Tipo: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

Interessado: KARLA JOELMA DA SILVA

Sector de origem: LICITAÇÃO

Responsável: FRANCK JACKSON DE ARAUJO



2022.12.16.0001

### Descrição do protocolo

Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos e Moveis, fracassados em 02 certames anteriores, com recursos financeiros da Emenda Parlamentar nº

### Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

### Informações da movimentação

Data/Hora	Tipo de movimentação	Destino	Situação
16/12/2022 11:32:46	EM TRAMITAÇÃO	SETOR DE COMPRAS CONTRATOS E PLANEJAMENTO	EM TRAMITAÇÃO

#### Observações

Processo encaminhado ao Setor de Contratos para formalização da Minuta do Contrato e em seguida tramitar ao jurídico para análise e parecer

FRANCK JACKSON DE ARAUJO

### PROTOCOLO: 2022.12.16.0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA



FRANCK JACKSON DE ARAUJO  
PARA: KARLA JOELMA DA SILVA

Recebemos em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

DATA/HORA: 16/12/2022 11:30:34



2022.12.16.0001